# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

**P O R T A R I A M U N I C I P A L N° 196/2025**

**De 16 de Maio de 2025.**
(Designa servidores do contrato de nº 34/2025)

**ARI RODOLFO BUZATO,** Prefeito Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 104, inciso III da Lei n° 14.133/2021 sobre a fiscalização das atas administrativos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação dos servidores, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestores das Atas.

E tudo mais considerando.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1° -** Fica designado a contar desta data, o Senhor **ROSEMIRO CARDOSO DA SILVA**, portador do R.G nº 33.124.839-6 SSP/SP e do CPF nº 304.233.498-80, residente e domiciliado nesta cidade de Torrinha, para exercer as atribuições de Fiscal do contrato de n° 34/2025 e designado o Senhor **JOÃO MARCOS ADORNO**, portador do R.G nº 29.175.600-1 SSP/SP e do CPF nº 200.084.408-16 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Brotas, para exercer as atribuições de Gestor do contrato nº34/2025, firmada com a Empresa **MOTTOR 1000 RETIFICA DE MOTORES LTDA**, em virtude da realização da Dispensa Eletrônica nº 15/2025, o qual versa sobre Contratação de empresa especializada para Retifica e Reparo do Motor de Retroescavadeira **"JCB 3C ANO 2013",** mediante fornecimento de peças, mão de obra, usinagem e acessórios necessários para a feitura da demanda.

**Artigo 2º -** O Fiscal e o Gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

**Artigo 3º** - Ficará a cargo do Fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado, consoante disposto no artigo 140, I, alíneas "a" e "B" da Lei nº 14.133/2021.


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*

*Prefeitura Municipal de Torrinha*

*ESTADO DE SÃO PAULO*
CNPJ 46.364.220/0001-03

**Artigo 4º -** O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

**Artigo 5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA**

**ARI RODOLFO BUZATO**
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.


*Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP*
*Fone: 14 3656 9600*
*E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br*